

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para alargamento de rua.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 2004/11-5219:

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área equivalente a 2.904,14 m², de propriedade de OTAVIO APARECIDO BONESSO E S/M, situada na Rua Antonio Bonesso, Bairro Santo Antonio, Louveira/SP, objeto da matrícula nº 77.573, do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, necessária ao alargamento da rua 2, de acordo com planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único - Na área de 2.904,14 m² está inclusa a área de 916,00 m², referente à servidão de passagem, objeto da averbação 1 da matrícula 77.573 do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de novembro de 2004

JOSÉ CARLOS KARM ARTINS DE TOLEDO

- Prefetto Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de

novembro de 2.004.

LENY KELLÍ MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -



Prefeitura Municipal de Louveira

000066

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Otávio Aparecido Bonesso e sua mulher

Interessado: Prefeitura Municipal de Louveira

Local: Gleba "2G2", Rua Antonio Bonesso, bairro Santo Antonio, Louveira, SP.

Objetivo: Declaração de utilidade pública para o alargamento da Rua "2"

: Com área de 2.904,14m², (dois mil, novecentos e quatro metros e quatorze decímetros quadrados), tem início no ponto 64, junto à Rua Antonio Bonesso e distante 215,00m da Rua Geraldo Burck; defletindo à esquerda e seguindo por 135,71m, confrontando com a Gleba "2 A", até encontrar o marco "Z", de onde segue com o mesmo rumo SW 51°48'22" NE, na distância de 152,00 m, até encontrar o marco "MP 44," confrontando com o Residencial Ana Maria de onde deflete à direita e segue com rumo NW 41°58'40" na distância de 118,36 m, até encontrar o marco "44 B" confrontando com o Residencial Colinas de São José, de onde deflete à direita e segue com rumo SW 52°51'32 "NE na distância de 7,28m de onde deflete à direita e segue com rumo NW 41°58'40" na distância de 100,33m de onde segue em curva por 14,24 m de onde segue com rumo SW 51°48'22" na distância de 271,77m e mais 6,36m em curva confrontando com a Gleba "2 G2", de onde deflete à direita e segue em curva na distância de 3,51m de onde segue por 5,19m confrontando com a Rua Antonio Bonesso e encontrando o marco 64, inicial desta descrição.

Louveira, 12, de novembro de 2004.

Engo Edson Ricardo M. Pissulin Secretário de Planejamento e Obras

PROJETO COMPLETO

F.U.

OBRA: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

MUNICIPIO DE LOUVEIRA-S.P.

PROPR.: OTÁVIO APARECIDO BONESSO E MULHER
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESCALA : 1:1000

situação s/ escala



areas em m²

Servidão de Passagem 916,00 m2

DESAPROPRIAÇÃO 2.904,14 m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ENGº CIVIL EDSON RICARDO M. PISSULIN CREA nº 5060109128/D

PROJETO COMPLETO

F.U.

OBRA: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

MUNICIPIO DE LOUVEIRA-S.P. BAIRRO SANTO ANTONIO

PROPR.: OTÁVIO APARECIDO BONESSO E MULHER
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESCALA : 1:1000

situação s/ escala



areas em m²

Servidão de Passagem 916,00 m2

DESAPROPRIAÇÃO 2.904,14 m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ENGº CIVIL EDSON RICARDO M. PISSULIN CREA nº 5060109128/D